



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36834-000

e-mail: [prefeitocaparaomg@gmail.com](mailto:prefeitocaparaomg@gmail.com) - Tel: (32) 3747-1286

[www.caparao.mg.gov.br](http://www.caparao.mg.gov.br)

## LEI COMPLEMENTAR Nº.023, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

***“Dispõe sobre alteração das Leis Complementares 005 e 008, de 1º de janeiro de 2015, e dá outras providências.***

O Povo do Município de Caparaó por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal de Caparaó, sanciono a seguinte Lei Complementar.

**Art. 1º** - Ficam alterados os anexos III da Lei complementar 008/2016 e anexo III da Lei Complementar 005/2016, para atender as demandas da administração municipal.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Caparaó, 30 de junho de 2016.

***Cristiano Xavier da Costa***

***Prefeito Municipal***



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- centro  
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36834-000  
e-mail: [prefeitocaparaomg@gmail.com](mailto:prefeitocaparaomg@gmail.com) - Tel: (32) 3747-1286  
[www.caparao.mg.gov.br](http://www.caparao.mg.gov.br)

## ANEXO I

### Anexo III

(A que se refere o arts. 7º e 13, da Lei Nº 008 de 01 de Janeiro de 2015- Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos)

### QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CÓDIGO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL PROPOSTO	ESCOLARIDADE	SÍMBOLO	QUANTIDADE	RECRUTAMENTO	CARGA HORÁRIA
Médico 40 Hs	CPE	XV	XVI	Superior	NS	1	Concurso Público	40 hs
Enfermeiro 40 Hs	CPE	XIV	XV	Superior	NS	3	Concurso Público	40 hs
Médico 20 Hs	CPE	XIII	XIV	Superior	NS	4	Concurso Público	20 hs
Agente Administrativo (*)	CPE	XII	XIII	Nível Médio	NM	1	Concurso Público	40 hs
Odontólogo 40 Hs	CPE	XII	XIII	Superior	NS	3	Concurso Público	40 hs
Advogado	CPE	XI	XII	Superior	NS	1	Concurso Público	40 hs
Assistente Social	CPE	XI	XII	Superior	NS	2	Concurso Público	30 hs
Bioquímico/Farmacêutico	CPE	XI	XII	Superior	NS	2	Concurso Público	20 hs
Fisioterapeuta	CPE	XI	XII	Superior	NS	2	Concurso Público	20 hs
Nutricionista	CPE	XI	XII	Superior	NS	2	Concurso Público	20 hs
Psicólogo	CPE	XI	XII	Superior	NS	3	Concurso Público	40 hs
Terapeuta Ocupacional	CPE	XI	XII	Superior	NS	1	Concurso Público	40 hs
Analista de Recursos Humanos	CPE	X	XI	Superior	NS	1	Concurso Público	30 hs
Analista de Controle Interno	CPE	X	XI	Superior	NS	2	Concurso Público	30 hs
Enfermeiro 20 Hs	CPE	X	X	Superior	NS	2	Concurso Público	20 hs
Odontólogo 20 Hs	CPE	X	X	Superior	NS	3	Concurso Público	20 hs
Médico 12 Hs	CPE	IX	IX	Superior	NS	2	Concurso Público	12 hs
Oficial Administrativo	CPE	IX	IX	Ensino Médio	NM	8	Concurso Público	40 hs
Técnico em Enfermagem	CPE	IX	IX	2º grau técnico	N T	5	Concurso Público	40 hs
Agente Comunitário de Saúde	CPE	I	VIII	Fundamental Incompleto	NFI	19	Concurso Público	40 hs
Motorista	CPE	VIII	VII	Fundamental Incompleto	NFI	30	Concurso Público	40 hs



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36834-000

e-mail: [prefeitocaparaomg@gmail.com](mailto:prefeitocaparaomg@gmail.com) - Tel: (32) 3747-1286

[www.caparao.mg.gov.br](http://www.caparao.mg.gov.br)

Operador de Máquinas	CPE	VIII	VII	Fundamental Incompleto	NFI	5	Concurso Público	40 hs
Pedreiro	CPE	VI	VI	Fundamental Incompleto	NFI	4	Concurso Público	40 hs
Agente Fiscal	CPE	V	V	Ensino Médio	NM	1	Concurso Público	40 hs
Escriturário	CPE	IV	IV	Ensino Médio	NM	3	Concurso Público	40 hs
Técnico de Laboratório	CPE	IV	IV	2º grau técnico	NT	1	Concurso Público	40 hs
Auxiliar Administrativo	CPE	III	III	Fundamental Incompleto	NF	5	Concurso Público	40 hs
Auxiliar de Enfermagem	CPE	III	III	Fundamental Incompleto	NF	5	Concurso Público	40 hs
Auxiliar de Saúde Bucal	CPE	II	II	Fundamental Incompleto	NF	5	Concurso Público	40 hs
Auxiliar de Saúde	CPE	II	II	Ensino Fundamental	NF	4	Concurso Público	40 hs
Fiscal Municipal	CPE	II	II	Ensino Fundamental	NF	2	Concurso Público	40 hs
Auxiliar de Serviços Gerais	CPE	I	I	Fundamental Incompleto	NFI	90	Concurso Público	40 hs
Auxiliar Escriturário (*)	CPE	I	I	Ensino Fundamental	NF	1	Concurso Público	40 hs
Coveiro	CPE	I	I	Fundamental Incompleto	NFI	1	Concurso Público	40 hs
Recepcionista/Telefonista	CPE	I	I	Nível Médio	NM	2	Concurso Público	36 HS
Servente de Pedreiro	CPE	I	I	Fundamental Incompleto	NFI	1	Concurso Público	40 hs
						<b>203</b>		

SIGLAS: NS - Nível Superior; NM - Nível Médio; Nível Técnico; NF - Nível Fundamental; NF - Nível Fundamental Incompleto

CPC - Cargo de Provisão em Comissão

Observação: \* Extinto na vacância



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- centro  
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36834-000  
e-mail: [prefeitocaparaomg@gmail.com](mailto:prefeitocaparaomg@gmail.com) - Tel: (32) 3747-1286  
[www.caparao.mg.gov.br](http://www.caparao.mg.gov.br)

## ANEXO II

### ANEXO III

(A que se refere o art. 7º, da Lei Complementar nº 005, de 01 de Janeiro de 2015 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Municipal)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL PROPOSTO	CÓD	SÍMBOLO	QTDE	RECRUTAMENTO	CARGA HORÁRIA
Supervisor Pedagógico	PAP	V	MAII	CPE	NS	4	Concurso Público	24 Horas Semanais
Secretário Escolar	PAA	V	V	CPE	NM	5	Concurso Público	40 Horas Semanais
Professor de Educação Física	PEB	VI	MA I	CPE	NS	2	Concurso Público	24 Horas Semanais
Professor	PEB	VI	MA I	CPE	NS	74	Concurso Público	24 Horas Semanais
Monitor de Libras	PEE	V	V	CPE	NM	02	Concurso Público	24 Horas Semanais
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	<b>87</b>	-	-

SIGLAS: NS

Nível Superior

— CPE - Cargo de Provimento Efetivo

— PAP - Profissional de Apoio Pedagógico

— PEB - Professor de Educação Básica

(Anexo II, revogado pela Lei Complementar nº. 026, de 31 de março de 2017)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36834-000

e-mail: [prefeitocaparaomg@gmail.com](mailto:prefeitocaparaomg@gmail.com) - Tel: (32) 3747-1286

[www.caparao.mg.gov.br](http://www.caparao.mg.gov.br)

## ANEXO III

### ~~ATRIBUIÇÕES DE MONITOR INTÉRPRETE E TRADUTOR DE LIBRAS.~~

~~Efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos cegos, surdos cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa; Interpretar, em Língua Brasileira de Sinais — Língua Portuguesa, as atividades didático pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis fundamental, médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares; Atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino e nos concursos públicos; Atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades fim das instituições de ensino e repartições públicas; e prestar seus serviços em depoimentos em juízo, em órgãos administrativos ou policiais. O intérprete deve exercer sua profissão com rigor técnico, zelando pelos valores éticos a ela inerentes, pelo respeito à pessoa humana e à cultura do surdo e, em especial: Pela honestidade e discrição, protegendo o direito de sigilo da informação recebida; Pela atuação livre de preconceito de origem, raça, credo religioso, idade, sexo ou orientação sexual ou gênero; Pela imparcialidade e fidelidade aos conteúdos que lhe couber traduzir; Pelas postura e conduta adequadas aos ambientes que frequentar por causa do exercício profissional; Pela solidariedade e consciência de que o direito de expressão é um direito social, independentemente da condição social e econômica daqueles que dele necessitem; Pelo conhecimento das especificidades da comunidade surda.~~

~~(Anexo III, revogado pela Lei Complementar nº. 026, de 31 de março de 2017)~~

Este texto não substitui o publicado na IOM, conforme Art. 104, *caput*, da Lei Orgânica do Município de Caparaó.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ**

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36834-000

e-mail: [prefeitocaparaomg@gmail.com](mailto:prefeitocaparaomg@gmail.com) - Tel: (32) 3747-1286

[www.caparao.mg.gov.br](http://www.caparao.mg.gov.br)